

SISTEMAS DE JUSTIÇA: BOAS PRÁTICAS – EXPERIÊNCIAS DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE*

Stefane Fiúza Cançado Machado**

Antes de iniciar a palestra propriamente dita, vou sintonizar. Sou Juíza da Infância em Aparecida, comarca da região metropolitana de Goiânia, que tem cerca de quinhentos mil habitantes. Trata-se de um local com grandes problemas sociais e estou como Juíza da Infância e Juventude há três anos.

O Brasil se comprometeu junto à OIT em eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016. Estamos muito próximos disso. Acho que o fato de eu e todos vocês estarmos aqui demonstra união e trabalho de equipe. Sem esse trabalho não vamos conseguir os objetivos e erradicar a totalidade do trabalho infantil até 2020. O Decreto nº 6.481/08 relaciona as piores formas de trabalho infantil. Coloquei os casos mais frequentes em Aparecida de Goiânia. Podemos citar a coleta de lixo, trabalho nas ruas, trabalhos domésticos, trabalho em lava a jatos, prestação de serviço em prostíbulo, na prostituição de forma geral; em bares e boates, na venda em varejo de bebida alcoólica, exposição a abusos físicos, psicológicos e sexuais e trabalhos ligados ao narcotráfico, que são trabalhos ilícitos, mas muitas vezes frequentes, infelizmente.

Segundo Leonardo Soares, ex-Diretor do Departamento de Fiscalização do MTE e ex-Coordenador do Conaeti, é impossível coibir trabalho infantil pelo método clássico apenas de fiscalização, impondo-se uma ação articulada com toda a rede de proteção, do conselho tutelar, do Judiciário e do Ministério Público, todo o sistema da Justiça.

Qualquer manifestação de trabalho precoce é inaceitável, mas há formas piores. A lista é extensa e são realmente inaceitáveis. O art. 227 da Constituição Federal dispõe sobre o princípio da proteção integral e prioritária. “Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado (...)”. Acho importante ressaltar isso, porque a obrigação é da família. Todos nós temos, às vezes, a mania de

* Este texto constitui transcrição de exposição oral.

** Juíza da Vara da Infância e da Juventude de Aparecida de Goiânia – TJ de Goiás.

falar que o problema dessas crianças é problema da família e não problema nosso, mas não é assim. O art. 227 preconiza que é dever da família e da sociedade, da qual nós todos fazemos parte. É dever da sociedade e do Estado. “(...) assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade (...)”. A palavra absoluta já significa que é acima de todas as outras. É absoluta prioridade “(...) o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

Então, essa parte final dispõe “além de colocá-la a salvo”. É dever de quem? Da família, da sociedade, do Estado, ou seja, de todos nós. Então, observamos, muitas vezes, crianças nos sinaleiros pedindo dinheiro; a sociedade sustentando aquele vício do *crack* e, em vez de ligar para um Conselho Tutelar, de buscar o Judiciário, o Ministério Público ou a Imprensa, dá dinheiro nas ruas, nos sinaleiros, para alimentar os vícios. Então, acho que temos – a sociedade – de repensar alguns conceitos.

O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente também fala da mesma forma que “É dever da família” – e acrescenta – “da comunidade, da sociedade em geral (...)”. Então, o art. 4º do Estatuto ainda coloca “comunidade”, que é a realidade mais próxima ali. “Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. Coloquei o parágrafo único porque acho importante ressaltar: “(...) A garantia de prioridade compreende: (...) c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

Se esses políticos soubessem a transformação que eles iriam fazer no nosso país se investissem e cumprissem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, destinando verbas... É um sofrimento tão grande retirarem dinheiro para isso, acham que é dinheiro jogado fora, gostam de investir em asfalto – que é necessário, também, devido à saúde –, mas é a Constituição Federal a lei máxima do nosso país, é o Estatuto falando, tem que privilegiar os recursos destinados, é preferência na formulação de políticas públicas. Ainda há tempo. Precisamos de políticos que tenham essa consciência: a de cumprir a Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque crianças – desde o ventre materno até a idade adulta – bem protegidas, bem assistidas, com certeza terão um futuro melhor no nosso país.

Para garantir o princípio da prioridade absoluta e da efetivação das políticas públicas, é necessário que haja uma atuação articulada entre o Poder Judiciário e o Ministério Público. Aí vêm algumas ações nesse sentido em que houve atuação conjunta. Quando cheguei a Aparecida de Goiânia e vi a falta de políticas públicas na área, falei: “temos que ter um Ministério Público atuante”, porque o Judiciário não decide, não julga sem uma ação do Ministério Público. E comecei a encaminhar ofícios, cobrando a atuação, e nada. Reuniões... Nada. Comecei a chamar a população para bater na porta do Ministério Público. Falei: “não tem como eu decidir ou julgar se não for ao Ministério Público e entrar com as ações”. Eu explicava onde ficava o Ministério Público e falava: “vá lá e pede para entrar com a ação”. E aquilo foi incomodando, pressionando; e oficiei, por exemplo, a Secretaria de Educação para me informarem a lista de cadastro de reserva em CMEs. Pasmem: dez mil crianças, aproximadamente, esperando o cadastro de reserva. Encaminhei para o Ministério Público tomar as providências. E com base nessa pressão – são dois promotores e um juiz na Vara de Infância de Aparecida –, uma promotora resolveu permutar com outra promotora da Vara de Família, Dr.^a Ângela. Conversamos com essa promotora – e realmente essa parceria foi formada – e vocês verão os frutos a partir de agora.

Crianças precisam ser protegidas. Normalmente o que observamos, muitas vezes, é a desestrutura familiar em que aquela maternidade ou paternidade não foram responsáveis; mães cuidando dos seus filhos, muitas vezes, sozinhas, e que necessitam de uma política pública de creche, de CMEs, para poderem colocar seus filhos protegidos enquanto elas vão trabalhar. E infelizmente eram muito poucos CMEs.

Então, começaram os mandados de segurança para matricular as crianças nos CMEs, com penhora *online* na conta da educação. Comecei a articular, depois de ofícios encaminhados ao Município. Sem resposta, começamos efetivamente a tomar atitude nesse sentido: cada mandado de segurança penhorando diretamente na conta; eles tentavam desviar o dinheiro de um lugar para outro, eu ia lá e pegava em outro lugar. Só sei que não tem como fugir. E o Tribunal de Justiça confirmando as decisões. Isso é muito importante: os graus superiores, os Tribunais confirmarem as decisões dos juízes de primeira instância, a fim de que realmente seja efetivo o trabalho.

Esse é um princípio da intervenção precoce, que é o princípio ideal, porque se aquela mãe que foi trabalhar... Se ela não for trabalhar, não terá como prover o sustento, e se a criança ficar em casa, mal cuidada, pode sofrer abusos sexuais, pode ir à rua conhecer a droga, o crime, enfim, ocorre a perda do controle sobre os filhos.

Então, atualmente, treze CMEs a mais estão funcionando; trinta e dois encontram-se em processo de construção e sete na fase de licitação. Tudo isso depois das penhoras *online* na conta da educação. Vieram a Brasília, à procura da Presidente Dilma, para que pudessem financiar as obras. E está dando tudo certo. Ações civis públicas, com obrigação de fazer, para a internação compulsória de adolescentes dependentes químicos. Penhora na conta da saúde do município.

Em relação ao princípio da intervenção proporcional e atual, digo que é adequado à situação de risco. Então, sou favorável, sim, à internação compulsória de menores usuários de drogas. Quando? Não em todos os casos. Na exceção. Está certo? Primeiramente, é o tratamento voluntário, é o tratamento no CAPS, que depois vocês verão. Mas, em situação de risco extremo, sou favorável e faço, porque aquela criança, aquele adolescente que está ali na rua vivendo só em função do *crack*, só em função daquela droga... Houve um caso que foi oficiado em Goiânia – em um Hospital –, no qual já tinham tentado matar o menor três vezes: à facada, com vidro e envenenado. É uma criança de onze anos. Então, foi internado compulsoriamente, porque se recusou ao tratamento. É lógico que com o aval da família.

Com essas penhoras *online* na conta da saúde, o resultado: o primeiro e único CAPS álcool e droga (infantil) – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Droga – que é o primeiro vinte e quatro horas do Brasil, em Aparecida de Goiânia. Então, funciona vinte e quatro horas com psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, toda uma equipe multidisciplinar que pode fazer esse tratamento contra as drogas. Foi inaugurado em maio de 2013 e já atendeu cerca de trezentas e cinco crianças e adolescentes; e o CAPS infantil, também inaugurado na mesma data, que já atendeu cerca de oitocentos e noventa crianças e adolescentes.

O CAPS infantil tem neuropediatria, psicólogos que tratam problemas familiares, relacionamentos familiares e problemas psicológicos e Unidade de Acolhimento Infantil. Essa unidade foi inaugurada, agora, dia 4 de agosto de 2014. O que é essa Unidade de Acolhimento Infantil? Observei que no CAPS eles ficam quinze dias na internação noturna e depois partem para o tratamento ambulatorial: duas vezes por semana, vão lá e voltam. Alguns desses menores estavam correndo risco: seja ameaça de traficante, seja situação de abandono familiar, que, às vezes, ainda não tinha sido resolvida e tinha todo aquele conflito. Nessa Unidade de Acolhimento Infantil, que se chama “Casa da Acolhida”, eles podem passar o dia no CAPS e dormir na “Casa da Acolhida”, onde podem ficar por até seis meses. Foi mais uma vitória alcançada; um tratamento mais a longo prazo, que pode, com certeza, surtir bons efeitos.

Internação compulsória de adolescentes no Centro de Recuperação Vida. Ficam seis meses em tratamento. O valor, atualmente, está sendo pago pelo conselho da comunidade e pelos empresários locais: mil e quinhentos reais ao mês, por adolescente. Construção do Credeq – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química. O primeiro será inaugurado, agora, no mês de dezembro, em Aparecida de Goiânia. Eu e a Corregedora de Justiça fomos ao Governador Marconi por várias vezes; saiu do papel e graças a Deus vai ser inaugurado agora, com 80% da obra concluída. Então, esse centro também é uma vitória e vai ser inaugurado, agora, no mês de dezembro, em Aparecida de Goiânia.

Ação civil pública para a construção de um abrigo destinado a menores com desajustes comportamentais. Temos apenas um abrigo para crianças de até doze anos. Esse abrigo para menores que têm desajustes comportamentais – digamos assim, que estão em situação de risco e abandono – foi uma ação civil pública, cujo resultado: dotação orçamentária de oitocentos mil reais reservados. Já foi adquirida a casa por quinhentos mil reais, feito o projeto de reforma, e no início do ano que vem estaremos inaugurando esse abrigo em Aparecida de Goiânia.

Ação civil pública para construção ou reforma da casa de passagem, que chamamos de SOS Criança. O objetivo é o de poder acolher, em situações mais breves e provisórias, esses menores e resolver de forma mais rápida possível o encaminhamento deles para outros Estados ou para famílias nas quais eles possam ser bem acolhidos. Para essa casa de passagem, a decisão foi suspensa pelo Tribunal de Justiça. O município nada fez, até então; para vermos que se não houver decisões obrigando, muitas vezes o Poder Público não age. Foi o caso da casa de passagem: a decisão foi suspensa e nada foi feito pelo município. Mas, agora, tivemos uma vitória no mérito. O Tribunal confirmou a minha sentença, determinando que o município faça, sim, a casa de passagem e também a dotação orçamentária de oitocentos mil reais para que ela seja feita. Só reformou quanto ao prazo, porque tinha concedido cento e vinte dias para que eles providenciassem um local, e o Tribunal de Justiça concedeu doze meses. Então vai ser mais para o futuro – mais uma vitória alcançada.

Outras medidas adotadas: aumento e estruturação dos Conselhos Tutelares, o que é muito importante. Acho que os Conselhos Tutelares estão na comunidade e nos bairros. O primeiro problema que surge é que o menor não bate às portas do Judiciário e do Ministério Público, ele vai ao Conselho Tutelar. Então, é importante que os Conselhos Tutelares sejam muito bem estruturados e trabalhem com dignidade. Em Aparecida de Goiânia, depois de reuniões, o Prefeito equipou melhor os Conselhos Tutelares, e o Ministério Público do

Trabalho tem nos auxiliado: doaram três veículos zero quilômetro – são três Conselhos Tutelares, atualmente, em Aparecida de Goiânia – e quinze *notebooks* para que os Conselhos Tutelares ficassem bem equipados. Também, com o incentivo do Ministério Público do Trabalho, vão doar duzentos mil reais para construir o quarto Conselho Tutelar em Aparecida de Goiânia. Foi um incentivo para que o Prefeito elaborasse projeto de lei criando mais um Conselho Tutelar. Essa doação de duzentos mil reais com certeza foi decisiva para que o Prefeito concordasse e encampasse essa situação de ter mais um Conselho Tutelar em Aparecida de Goiânia.

Parceria com as empresas: Sine de Aparecida, Pró-Cerrado, Cesan, CIEE, Pronatec, Senac e Sesi, onde os adolescentes são encaminhados para o mercado de trabalho, tudo dentro da lei. Observamos que muitos desses menores precisam trabalhar. Lógico que, às vezes, o ideal seria esperar mais; mas, conciliando os estudos com o trabalho como aprendiz, em que eles podem ter aquele pouco dinheiro, mas contribuindo com a família e com eles mesmos. Com certeza, no mundo de hoje há muitos bens de consumo, e a necessidade de os jovens terem esses bens de consumo é muito grande. Então, com essas parcerias, temos conseguido encaminhar esses jovens como aprendizes para o mercado de trabalho. Acho isso muito benéfico. Infelizmente, o percentual não é o ideal; conseguimos aumentar de 10% para 23% a porcentagem de menores que conseguiram ser encaminhados como aprendizes ao mercado de trabalho, mas, com certeza, é muito melhor que o trabalho irregular, proibido para menores de dezoito anos, em que muitas vezes eles atuavam.

Proposta de convênio – exatamente do município com o CIEE – para contratação de jovens aprendizes em situação de vulnerabilidade social. Essa promessa está para o ano que vem. O prefeito disse que vai fazer o convênio. O MDS financia cerca de 80% desses valores, constando no projeto de lei que são menores em situação de vulnerabilidade social. Isso também é muito importante porque, com certeza, no município vai ser decisiva essa parceria: o MDS poder financiar grande parte desses contratos.

Integração da rede municipal – Judiciário com o Ministério Público e Conselhos Tutelares. Então, todas as Secretarias do Município de Aparecida de Goiânia estão diretamente integradas com o Ministério Público, o Poder Judiciário e Conselhos Tutelares onde vamos, dentro de cada secretaria, encaminhando esses jovens para tratar da saúde, para as escolas e atendendo a todas suas necessidades.

Proposta de criação do Adolecentro. O Adolecentro tem, aqui, em Brasília, uma excelente referência nessa área. Também temos promessa do prefeito

de poder fazer um centro de referência, pesquisa e capacitação para os nossos jovens de Aparecida.

O “caso lixão”. Podemos citar que tinha um lixão em Aparecida de Goiânia. Eu, como boa mineira, cheguei quietinha, com jeito, ao Projeto Justiça Humanizada, e fomos cadastrando aquelas famílias – doando alimentos, brinquedos – que tinham crianças, jovens e adolescentes naquela situação terrível de risco. Quando entrei naquele local – eu e os Conselheiros Tutelares – vi realmente a dor do trabalho infantil. Vi crianças e adolescentes chegando numa carroça trazendo aquele lixo. O cheiro era tão forte e horrível que realmente era a degradação do ser humano; por se tratar de crianças a dor aumenta ainda mais. Então, começamos a trabalhar nesse sentido. A prefeitura construiu as casas e cadastrou; passamos para a prefeitura todas aquelas famílias e exigimos a retirada de todas as famílias que tivessem crianças e adolescentes daquele local. O que foi feito? Todas as famílias com crianças foram retiradas do lixão de Aparecida de Goiânia. O local para onde elas foram encaminhadas é um local simples, chama-se Retiro do Bosque, mas são casas com dignidade. É tremendamente de grande satisfação ver aquelas famílias em local digno.

No combate à prostituição infantil e venda de drogas para menores, fizemos uma ação integrada: Polícia Rodoviária Federal, Agentes de Proteção, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros. O que fizemos? Os Agentes de Proteção são agentes voluntários, não recebem nenhum tostão para realizar aquelas tarefas. Então, tivemos de reuni-los e motivá-los a trabalhar bem, mas para isso tinha de haver condições de trabalho e resultado. O que foi realizado lá? Não dava certo a atuação deles, porque a Polícia do 8º Batalhão que os acompanhava, muitas vezes, tinha também os seus interesses junto àquelas festas e eventos. Alguns Agentes de Proteção também, felizmente, estavam comprometidos, e, quando eles chegavam, já não tinha nenhum menor dentro dos eventos, o que impossibilitava a atuação. Qual foi a atitude tomada? Reunime com o tenente-coronel, pedi para que a equipe responsável para acompanhar os Agentes de Proteção fosse da confiança dele, relatando para ele tudo o que estava acontecendo, e assim foi feito. Os Agentes de Proteção, hoje, têm assistência da Polícia Militar durante o início até o fim de sua atuação, são pessoas de confiança. A partir daí, o trabalho começou a ser realmente respeitado.

Qual foi a nossa forma de atuação que teve um resultado bom? Além do promotor do evento, também o locatário, o proprietário, todo mundo entra no bolo, são solidariamente responsáveis por aquela infração. Então, o que aconteceu? A partir da primeira atuação, multa de três a vinte salários-mínimos. Quando da segunda atuação, fechamento do estabelecimento por quinze dias;

e, quando da terceira, fechamento definitivo do estabelecimento. Eles começaram a ser valorizados. Cada local que descumpria, logo era autuado uma, duas, três vezes, e eu já oficiava a Semma do Município, inclusive também tivemos reuniões lá, determinando o fechamento desse local. Por quê? O que eu observava? Os jovens saíam para roubar carro para ir à festa. Eu ficava pasma. Não é possível, deve ter alguma quadrilha por trás. E não tinha. Essa atitude é do jovem mesmo, que quer ali aparecer, sair com as meninas, roubar carro para ir à festa e abandonar.

Falo muito, e falei no TRT naquele dia que, quando cheguei a Aparecida, tinha uma festa lá que se chamava “Segunda sem lei”. Esse povo acha que não tem lei na cidade. Vai ter. “Segunda sem lei”, ou seja, segunda-feira, que é um dia que normalmente ninguém vai para festa, é sem lei, ou seja, pode fazer o que quiser, do jeito que quiser, a hora que quiser. A pessoa responsável pelo evento era um cadeirante, que foi lá conversar comigo, fui muito respeitosa com ele, mas falei que lucro a qualquer custo não era comigo. Se quisesse respeitar a lei, que fosse trabalhar dignamente, cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente. Fechei o estabelecimento, que não cumpria o estatuto, e ele montou outro. Pouco tempo depois, o que aconteceu? Ele foi assassinado. O que observamos é que, na verdade, ele fornecia droga para aqueles meninos dentro daquela casa de festa, porque lá foram encontrados, várias vezes, além de bebida alcoólica, vários tipos de drogas ilícitas. Na verdade, estava trabalhando com o tráfico, que eliminou a vida dele. Infelizmente, é o que acontece nesses casos terríveis. Isso proporcionou uma redução da criminalidade no local, porque aconteciam roubos de carro em razão desses eventos, dessas festas, e outra coisa: os pais perdiam o controle desses menores, não sabiam onde estavam. Nesse local deixavam entrar, sem a permissão dos pais, sem alvará judicial do Juizado da Infância e Juventude, os menores, que lá dentro conheciam bebida alcoólica, droga e outros maiores que os aliciavam para cometer outros crimes.

No caso dos motéis, é um local difícil de fiscalizar, porque normalmente se o agente ficar ali na entrada, a pessoa não vai deixar entrar um menor. Dentro do estabelecimento também fica muito complicada a fiscalização. Em uns quatro motéis o que fiz? No termo de audiência, quando o menor fala que estava dentro do estabelecimento, colho todos aqueles dados, aquele depoimento e encaminho para o Ministério Público, para exatamente entrar com a infração, o auto de infração, fazer o termo de infração contra o estabelecimento. Já fechei dois motéis na região por quinze dias, e eles, agora, estão se adequando. Esses dois que fechei, por esse período, faziam festas dentro dos locais e deixavam os menores entrarem, e os quartos eram abertos. Então, dinheiro a qualquer custo não podemos aceitar. A lei tem de ser cumprida.

A inauguração do Parque da Criança e do Parque da Família será nos dias 12 e 13 de outubro. Quero relatar como surgiram esses Parques da Criança em Aparecida de Goiânia. Em novembro de 2013, começaram a ter os “rolezinhos” no Burity Shopping. Vieram todos em cima do juiz dizendo que tinha de proibir a entrada de menor no *shopping*. Eu disse que eu não ia fazer nenhuma portaria para barrar pobre dentro do shopping, porque o que eles queriam era isso. Eles queriam proibir a entrada de menor desacompanhado para barrar pobre, e isso não podia ser feito, isso não vai ser feito.

O conselho que dou para os empresários é que procurem o prefeito e façam uma área de lazer para os nossos jovens. Eles precisam de locais de lazer, de cultura, para se divertirem, não está tendo lugar. E no que resultou? Esse Parque da Criança que vai ser inaugurado e tem cento e vinte seis mil metros quadrados, pista de *bicicross*, *skate*, *playground*, pista de caminhada, diversas modalidades esportivas para nossas crianças, nossos jovens poderão se divertir e ter lazer, e que foi financiado pelos empresários – um milhão de reais.

O que temos de entender é isto: todos nós temos de nos unir para que nossas crianças, nossos jovens em situação de vulnerabilidade, em situação de menor poder aquisitivo, tenham condições de se divertir, de serem protegidos, de terem uma vida digna, sem o trabalho infantil, de terem condições de estudar dignamente.

O IDEB em Aparecida é ainda muito baixo, mas aumentou de 4,9 para 5,2, já é um avanço. Temos muito a melhorar em todos os locais do nosso país, e a educação tem de ser priorizada sim. Temos cada vez de lutar mais por isso.

No Projeto Justiça Humanizada, os empresários doam cestas básicas para as famílias carentes, encaminhamos essas famílias necessitadas para a assistência social. O empresariado local nos ajuda nessa tarefa.

Quanto à estatística de reincidência de infratores, vou falar rapidamente. De 2012 a 2014, fiz uma estatística de reincidência de infratores em Aparecida de Goiânia: 70% desses menores não cometeram mais nenhum delito em todo o Estado de Goiás. Consultei nome por nome, com o nome da mãe, para não ter erro, na Capital e em todo interior. Acredito que essa estatística poderia ser melhor se tivéssemos ainda mais condições de oferecer a esses jovens a possibilidade de terem uma vida melhor, de saírem do mundo do crime. Mas já considero uma estatística muito boa: 70% não reincidiram.

O Programa Pai Presente, do qual sou Coordenadora em Aparecida de Goiânia, a meu ver, é um programa essencial para a infância e a juventude. Por quê? O que se observa? Essas famílias que são estruturadas desde o início, que

tiveram uma mãe, um pai presente, tiveram condições de aquele pai que não mora junto com aquela criança pagar pensão alimentícia, o que é interessante. Quanto ao Programa Pai Presente, também inovamos em Aparecida de Goiânia. O que fazemos? No ato do termo de reconhecimento de paternidade, já fazemos acordo de pensão alimentícia e visitas, porque estamos dentro de um Centro Judiciário de Solução de Conflitos. Então, no Programa Pai Presente, o pai faz o reconhecimento, já faz o acordo de pensão alimentícia e visitas, e encaminhamos para o CAPS infantil quando há problemas psicológicos em razão da falta de vínculo, do abandono, dos conflitos familiares. Temos também parceira com a rede municipal, que, a partir de agora, já vai nos informar quando estiverem as mulheres fazendo pré-natal, os dados, os contatos dessas mulheres, para que possamos esclarecer e explicar sobre a importância da paternidade na vida de uma criança.

Esse programa do CNJ é muito importante. O Tribunal de Justiça firmou parceria com o TRT para combater, aderiu a esse programa da Campanha de Combate ao Trabalho Infantil, em que, por meio da comunicação, tem feito várias divulgações nesse sentido. Pretendemos fazer em todas as comarcas do Estado uma campanha para que cada juiz em sua comarca, junto com o Conselho Tutelar, Ministério Público, possa trabalhar efetivamente para a erradicação do trabalho infantil.

O Prefeito de Aparecida de Goiânia aderiu ao Amigo da Criança. Nosso Prefeito, no início, foi muito resistente, depois viu que não ia ter jeito mesmo de me vencer, e cada vez mais aderiu às políticas públicas na área da infância e juventude no nosso Município. Aderiu ao Prêmio Abrinq e está concorrendo como Prefeito Amigo da Criança.

Finalizando, nas coisas grandes e duvidosas, a maior dificuldade está nos princípios. Vamos sair do lugar, vamos começar. Depois que começamos, empolgamo-nos, vamos unindo forças, os resultados vão surgindo, e as consequências vão também sendo vistas, tanto é que estou no Tribunal Superior do Trabalho fazendo essa exposição para os senhores. Cada vez lutar mais, nunca ficar satisfeito. Enquanto eu for Juíza da Infância e Juventude de Aparecida de Goiânia eles vão ter de me aguentar, porque não fico satisfeita. Quero sempre mais, porque vejo de perto essas crianças, esses jovens sofrendo e sofro junto com eles. Quero que eles sejam bem assistidos. Isso é dever. Não estou fazendo favor para ninguém. Passei no concurso. É meu dever fazer bem o meu trabalho. Com união e com esse poder que todo mundo tem de fazer a sua parte tenho certeza de que vamos construir um Município, um Estado e um Brasil bem melhor.